



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei Complementar nº 1110/2020.

Autoria: Vereadores, Ellis Regina e Ver. Márcio Miranda.

Assunto: “Dispõe sobre o Ponto Eletrônico dos Professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Porto Velho”.

Parecer nº 091/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, do Voto Relator, Vereador Márcio Oliveira. Por essa razão, opina-se **DESFAVORAVEL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei Complementar. Passando a se constituir em Parecer, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela **não** aprovação da matéria por invadir a competência Legislativa privativa do Poder Executivo. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 29 de junho de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.